



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AEROESPACIAL



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AEROESPACIAL – UFPE

Aos dezenove dias do mês de maio de 2020 foi realizada reunião extraordinária do colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Aeronáutica (PPgEA), presidida por seu coordenador, Prof. Tiago Felipe de Abreu Santos. **1. AULAS REMOTAS** Foi lido a resolução 06/2020 que estabelece, em caráter temporário, diretrizes para a retomada do ensino na pós-graduação stricto sensu, por meio de atividades acadêmicas remotas, no contexto das medidas preventivas à COVID-19. Nada a tratar adicionalmente, foi informado que o calendário de matrícula segundo PROPESQ - 2020.1 está disponível em www.ufpe.br/ppgea, bem como em link direto para o sítio eletrônico da PROPESQ. Os Profs Carlos Nascimento e Giovanna Machado solicitaram aprovação do uso da ferramenta Zoom (salas digitais abertas de 40 min), a qual foi aprovada por unanimidade. Ficou a cargo da Coordenação solicitação de email institucional para a Profa Giovanna Machado ter acesso às plataformas utilizadas pela UFPE. **2. DESLIGAMENTO DO ALUNO EDSON DE LIMA PEREIRA**, CPF: 026.067.944-51, o qual solicitou desligamento do Programa em 23/01/2020 de acordo com manifestação por e-mail direcionado a essa coordenação no email ppgea@ufpe.br, alegando falta de condições de cursar o Programa, interpretado, portanto, como ABANDONO. **3. OFERECIMENTO DE DISCIPLINAS** do PPgEA continuam com a mesma programação que anteriormente, sendo oferecidas as disciplinas: PEA901 – Tópicos de Matemática Aplicada, PEA902 – Redação Científica e Ética, PEA904 – Seminário de Dissertação, PEA905 – Ciência dos Materiais, exceto pela disciplina PEA921 – Introdução aos Materiais Aeroespaciais, que foi removida da oferta segundo solicitação do Professor Ministrante. **4. ATUALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DO NOVO REGIMENTO** foi lida as modificações da Resolução nº 11/2019 CEPE que institui o Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Engenharia Aeroespacial, no qual, de forma geral, foi adicionado os critérios para ingresso de novas instituições associadas, definições do corpo docente e critérios para credenciamento e descredenciamento de docentes ao Programa, solicitações feitas pelas CAPES por meio de Ofício Circular no. 1/2020 DAV/CAPES, já aprovadas na Rede Nordeste Aeroespacial em aos três dias de abril de 2020. Outras eventuais correções foram feitas como foi destacado que o nome do Programa PPgEA é aplicado no RN e em PE, mas no MA chama-se PPgAERO, por razões de já haver um PPgEA na instituição (Pós-graduação em Engenharia e Ambiente). **5. OUTROS ASSUNTOS** Foi informado o treinamento na ferramenta GSuite prestado pela NTI, que está sendo oferecido aos docentes que vão fazer uso da plataforma GSuite para as aulas remotas.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Coordenador do PPgEA Prof. Tiago Felipe de Abreu Santos e pelo Vice-Coordenador, Prof. Kleber Gonçalves Bezerra Alves.